

PORTARIA Nº 1667/2017

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1284/2016, de 26 de julho de 2016, que regula a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O §4º do art. 11, da Portaria nº 1284/2016, de 26 de julho de 2016, alterado pela Portaria nº 1260/2017, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

(...)

§4º Findo o prazo definido no art. 10 desta Portaria sem validação de frequência em sistema próprio, o gestor responsável poderá solicitar a validação, em até 5 (cinco) dias úteis, via SAJADM-CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para os servidores lotados no Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura – ESMEC, Creche do Poder Judiciário e Comarcas do Interior e, à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para os servidores lotados na Comarca de Fortaleza e Turmas Recursais, ficando, nesses casos, a validação restrita às motivações “Abono autorizado pelo chefe imediato”, sem qualquer cômputo de Banco de Horas e “Utilização de Banco de Horas”, somente em relação ao respectivo saldo já validado pelo gestor responsável.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1668/2017

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512333-47.2017.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 4754, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DAE-4, e nomear DAVID SOUSA ALENCAR para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1669/2017

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção funcionais por desempenho dos servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01.06.2014 a 31.05.2015.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a divulgação da classificação provisória para efeito de progressão e promoção funcionais por desempenho, regida pelo Edital nº 112/2017, de 27 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações decorrentes dos recursos apreciados e providos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, relativa ao interstício de 01.06.2014 a 31.05.2015, por meio de progressão e promoção funcionais por desempenho.

Art. 2º Divulgar as inclusões e exclusões, em decorrência de deferimentos de recursos, constantes no Anexo IV desta Portaria.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua o art. 21 da Resolução nº 07/2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará